

RESOLUÇÃO CMS N° 14/2014, de 3 de junho de 2014.

Dispõe sobre a substituição da suplência do Segmento de Usuário do SUS, do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (394<sup>a</sup>) Trecentésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 3 de junho de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a substituição da suplência do segmento de usuário do SUS, do Conselho Municipal de Saúde, conforme publicado no Decreto N° 1.287, de 19 de Dezembro de 2014.

·Conselheiro Reinaldo Duarte, em substituição a Conselheira Rosa Maria Guimarães Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.14/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f2a48556**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>